



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20  
FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763  
Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)  
E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

## **TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

### **PORTARIA N° 442, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025**

*Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.*

**MIRO MÜLBEIER**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

#### **C O N C E D E**

Ao servidor municipal, **VITOR HUGO KREMER**, Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte, 15 (quinze) dias de férias, a contar de 18/12/2025 a 01/01/2026, referente ao período aquisitivo de 01/02/2024 a 31/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 17 de dezembro de 2025.

*MIRO MÜLBEIER*  
**MIRO MÜLBEIER**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Aos 17 de dezembro de 2025.

*Helio Lampert*  
Helio Lampert  
Agente de Recursos Humanos.